



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO GP Nº 20/2017

LICITAÇÕES SUSPENSAS PELO TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 05/07/2017

1) Processo: TC-011075.989.17-8.

Relator: Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.

Representante: Verocheque Refeições Ltda.

Representada: Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Autoridade Responsável: Helena Berto Tomazini Sorroche (Prefeita)

Assunto: Exame Prévio do Edital da Tomada de Preços nº 02/17, promovido pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre, objetivando a “contratação de empresa especializada na administração de sistemas de vale-alimentação em cartões magnéticos, munidos de senha numérica a ser utilizada no momento da compra, para aquisição de gêneros alimentícios em geral no comércio varejista (supermercados, padarias, armazéns, açougues e similares), com bloqueio para compra de bebidas alcoólicas e cigarros, visando atender aos servidores públicos municipais beneficiados pela Lei Municipal nº 1.576, de 24 de abril de 2007”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

2) Processo: TC-010888.989.17-5.

Relator: Conselheiro Substituto Josué Romero.

Representante: Noromix Concreto LTDA.

Representada: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Autoridade Responsável: Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital da Tomada de Preços nº 02/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Potirendaba, destinada à “contratação de empresa especializada para execução de obras, com o fornecimento de materiais e mãos de obra, e objetivando a reabilitação de „trechos críticos” das estradas rurais, prioritariamente as que dão acesso às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negócio apoiada pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, sob o Regime de empreitada por preço global, que será regida pelo Acordo de Empréstimo nº 7908BR”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal

3) Processo: TC-010811.989.17-7.

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Representante: Câmara Municipal de São Manuel.

Representada: Prefeitura Municipal de São Manuel.

Autoridade Responsável: Ricardo Salaro Neto (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio dos Editais dos Pregões Presenciais n.ºs 140/17, 141/17 e 142/17, certames processados pela Prefeitura Municipal de São Manuel, que têm por objeto o registro de preços para aquisição de materiais escolares.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão das licitações até ulterior deliberação deste Tribunal

4) Processo: TC-010819.989.17-9.

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Representante: MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Representada: Prefeitura Municipal de Saltinho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autoridade Responsável: Carlos Alberto Lisi (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital da Concorrência n.º 04/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Saltinho, que pretende a “contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, por empreitada e preços unitários, para promover um processo integrado e contínuo de limpeza pública no município de Saltinho/SP, com fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

São Paulo, 05 de julho de 2017.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE

